



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº716 Ticket: 71600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00017/2016. As nove horas e quinze minutos do dia quatro de agosto de dois mil e dezesseis, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00017/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.493 de 22/06/2016, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ 04.233.577/0001-02, REPRESENTANTE(S) GEBER ASTORINO VOLPATO, RG 22.501.052-5 SSP/SP; LICITANTE(S) CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA, CNPJ 05.431.967/0001-41, REPRESENTANTE(S) JOSE ARANALDO PELETEIRO DE ABREU, RG 9747123 SSP/SP; LICITANTE(S) ECO SYSTEM - PRES. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 02.067.846/0001-74, REPRESENTANTE(S) MARIA APARECIDA PULS GARBIN, RG 20.246.88-4 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado lote a lote, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: ECO SYSTEM - PRES. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 02.067.846/0001-74, ENDEREÇO: DOM PEDRO I, 458 - JARDIM BRASIL - CAMPINAS - SP – CEP: 13.073-003. Seq. 1, Item 0447, Descrição ANALISE DE AGROTOXICOS EM AGUA: DE ACORDO COM ANEXO VII DA PORTARIA Nº2914, DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise de agrotóxicos em água- Parâmetros: 2,4 D + 2,4,5 T, Alaclor, Aldicarb + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido, Aldrin + Dieldrin, Atrazina, Carbensulfamida + benomil, Carbofurano,

Clordano, Clorpirifós + clorpirifós-oxon, DDT + DDD + DDE, Diuron, Endossulfân (alfa beta e sais), Endrin, Glifosato + AMPA, Lindano (gama HCH), Mancozebe. Metamidofos, Metolacoloro, Molinato, Molinato, Parationa Metilica, Pendimentalina, Permetrina, Profenofos, Simazina, Tebuconazol, Terbufos, Trifuralina, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 174,90, Valor Total R\$ 699,60; Seq. 2, Item 0449, Descrição ANALISE DE CIANOTOXINAS EM AGUA, DE ACORDO COM ANEXO VIII DA PORTARIA Nº2914 DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise de Cianotoxinas em água- Parâmetros padrao de cianotoxinas da água para consumo humano: Microcistinas, Saxitoxinas, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 98,80, Valor Total R\$ 395,20; Seq. 3, Item 0448, Descrição ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECÇÃO EM AGUA: DE ACORDO COM ANEXO VII DA PORTARIA Nº2914, DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise de desinfetante e produtos secundarios da desinfecção em água- Parâmetros: Ácidos haloaceticos total, Bromato, Clorito, Cloro residual livre, Cloraminas Total, 2,4,6 Triclorofenol, Trihalometanos Total, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 134,15, Valor Total R\$ 536,60; Seq. 4, Item 0451, Descrição ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM AGUA, DE ACORDO COM ANEXO X DA PORTARIA Nº2914 DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise de Organoleptico de Potabilidade em água- Parâmetros padrao de Organoleptico de Potabilidade: Alumínio, Amonia (como NH3), Cloreto, Cor Aparente, 1,2 diclorobenzeno, 1,4 diclorobenzeno, Dureza total, Etilbenzeno, Ferro, Gosto e odor, Manganes, Monoclorobenzeno, Sódio, Solidos dissolvidos totais, Sulfato, Sulfeto de hidrogenio, Surfactantes (como LAS), Tolueno, Turbidez, Zinco, Xileno, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 90,10, Valor Total R\$ 360,40; Seq. 5, Item 0450, Descrição ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM AGUA, DE ACORDO COM ANEXO IX DA PORTARIA Nº 2914 DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise de Radioatividade em água- Parâmetros padrao de radioatividade da água para consumo humano: Radio-226, Radio -228, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 210,20, Valor Total R\$ 840,80; Seq. 6, Item 0445, Descrição ANALISE INORGANICAS EM AGUA: DE ACORDO COM ANEXO VII DA PORTARIA Nº2914, DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise Inorganicas- Parâmetros: Antimonio, Arsenio, Bario, Cadmio, Chumbo, Cianeto, Cobre, Cromo, Fluoreto, Mercurio, Niquel, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Selenio, Uranio, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 64,80, Valor Total R\$ 259,20; Seq. 7, Item 0453, Descrição ANALISE MICROBIOLÓGICAS EM AGUA, DE ACORDO COM ANEXO I DA PORTARIA Nº2914 DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analises Microbiológicas- Parâmetros: Contagem de bacterias heterotroficas, coliformes totais, Escherichia coli. De acordo com a Tabela descrita no Memorial descritivo, UN. SV, Qtd. 324, Valor Unitário R\$ 79,60, Valor Total R\$ 25.790,40; Seq. 8, Item 0446, Descrição ANALISE ORGANICAS EM AGUA: DE ACORDO COM ANEXO VII DA PORTARIA Nº2914, DE 12/12/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE - Analise Organicas- Parâmetros: Acrilamida, Benzeno, Benzo [a] pireno, Cloreto de Vinila, 1,2 Dicloroetano, 1,1 Dicloroetano, 1,2 Dicloroetano cis + trans), Diclorometano, Di(2-etilhexil) ftalato, Estireno, Pentaclorofenol, Tetracloro de Carbono, Tetracloroetano, Triclorobenzenos, Tricloroetano, incluindo despesas com coleta, UN. SV, Qtd. 4, Valor Unitário R\$ 121,05, Valor Total R\$ 484,20. Sub



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de agosto de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº716 Ticket: 71600

Total R\$ 29.366,40. Total Geral R\$ 29.366,40. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Regiane Mianti de Lima – Membro, Maria Gabriela T.de Oliveira – Membro, Geber Astorino Volpato – Representante, Jose Arinaldo Peleteiro De Abreu – Representante, Maria Aparecida Puls Garbin – Representante.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
